



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.043 - terça-feira, 25 de agosto de 2020

21 páginas

PARTE I P O D E R E X E C U T I V O

DECRETO

DECRETO n. 14.434, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Torna sem efeito o Decreto n. 14.433, de 20 de agosto de 2020 e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n. 14.433, de 20 de agosto de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.041, de 21 de agosto de 2020, que altera o anexo único do Decreto n. 9.490, de 13 de janeiro de 2006 e n. 13.621, de 22 de agosto de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Campo Grande/MS (COMTUR), por motivo de duplicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – DVD-RW REGRAVÁVEL E CD-RW TIPO MÍDIA REGRAVÁVEL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 48448/2020-68, com base no artigo 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.042, DE 24/8/2020.

EXTRATO DO CONTRATO n. 353, CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa San Marino Ônibus Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é decorrente de licitação na modalidade de pregão eletrônico FNDE n. 11/2019, para Registro de Pregos, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, pela Lei n. 10.520, de 17/7/2002 e pelo Decreto n. 5.450, de 31/5/2005, anexo ao processo administrativo n. 23085/2020-76.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 105 12 361 0007 2015 e 210 12 361 0007 2015; Elemento: 44905252 - Veículo de Tração Mecânica; Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro e 3 - Recursos de Convênios; Convênio: 2020141 - Termo de compromisso PAR 202001265-4 / Aquisição de Ônibus Escolar; Empenho n. 00868 - Data: 23/07/2020 - R\$ 113.700,00 Valor referente a contrapartida do município de Campo Grande/MS; Empenho n. 00869 - Data: 23/07/2020 - R\$ 1.644.300,00 - Valor referente aquisição da ARP N. 09/2019/FNDE.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Sidnei Vargas da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 354, CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 059/2020 e seus anexos, decorrente de procedimento licitatório homologado em 30/6/2020 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 31010/2020-22.

OBJETO: Contratação de seguro contra acidente de veículo do SAMU 192, de acordo com as especificações constantes da proposta de preço da contratada, no edital e seus anexos, parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 0203.10.302.0017.4018; Elemento de Despesa: 33903969 - Seguros em Geral; Fonte de Recurso: 10 - Recurso do Sistema Único de

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações InstitucionaisAntônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosWellington Kester de Oliveira Uliana
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherElza Maria Verlangieri Loschi
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretária de Políticas para a JuventudeLaura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorVinícius Viana Alves Correa
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos FundiáriosEneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoJanine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo GrandeLuciano Silva Martins

Saúde - SUS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Roberto de Souza Dias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 355, CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Youssif Amim Youssif.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, pelo Decretos Municipais n. 9.337/2005 e 12.80/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 168/2019, procedimento licitatório homologado em 25/09/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, e Ata de Registro de Preços n. 133/2019, documentos juntados no Processo Administrativo n. 122172/2019-17, desmembrado do Processo Administrativo n. 68097/2019-12.
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços, originários do edital de licitação, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 14.682,24 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Prog. de trabalho: 0205 10 305 0017 4014; Elem. Desp.: 33903004 - Gás Engarrafado; Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Prog. de Trabalho: 0202 10 301 0017 4012; Elem. Desp.: 33903004 - Gás Engarrafado; Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Prog. de Trabalho: 0203 10 302 0017 4015; Elem. Desp.: 33903004 - Gás Engarrafado.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Alberto Youssef.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO 356, CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - Sedesc e a Empresa Mosko Locação e Serviços Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/07/2002, Decretos Municipais n. 9.337/2005 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 177/2019, decorrente do procedimento licitatório homologado em 18 de novembro de 2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, Ata de Registro de Preço 154/2019 e anexo ao Processo Administrativo n. 35573/2020-17, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
OBJETO: Aquisição de 550 galões de água mineral de 20 (vinte) litros, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta adjudicada, do edital de pregão eletrônico n. 177/2019 e Nota de Empenho n. 00144/2020 3200F, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: Convênio: 20174 - Convênio 04/2017/ Grupo JBS S/A Bertin; Fonte de recurso: 3 - Recursos de Convênios; Programa de Trabalho:- 219 23 122 14.2009; Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Herbert Assunção de Freitas e Luís Cesar Mosko.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,80	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
DESPACHO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

EXTRATO DO CONTRATO 357, CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC e a Empresa Claudemir Aires Vicente ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/72002, Decretos Municipais n. 9.337/2005 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 177/2019, Ata de Registro de Preço 154/2019, decorrente do procedimento licitatório homologado em 18/11/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 70.833/2019-21, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
OBJETO: Aquisição de 800 galões de água mineral de 20 (vinte) litros, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta adjudicada, do edital de pregão eletrônico n. 177/2019 e Nota de Empenho n. 00139/2020 3200F, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO: Convênio: 20174 - Convênio 04/2017/ Grupo JBS S/A Bertin; Fonte de recurso: 3- Recursos de Convênios; Programa de Trabalho: 219 23 122 14.2009; Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Herbert Assunção de Freitas e Claudemir Aires Vicente.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 312, DE 27/8/2019.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, e a Empresa Trivale Administração Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como na justificativa n. 12/2020/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 48935/2020-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 312, de 27/8/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 27/8/2020 a 27/8/2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 312/2019 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Vitor Flores de Deus.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO N. 293, DE 19/8/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Trivale Administração Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8666/1993 e justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 77341/2019-84, volume 3.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 293, de 19/8/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903947; Programa de Trabalho: 105 12 122 8 2017.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 293, de 19/8/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Vitor Flores de Deus.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2020, AO CONTRATO n. 127, DE 15/4/2019.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Respirare Equipamentos Respiratórios Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 31671/2020-94.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 127/2019, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial n. 0815922-09.2017.8.12.0110, em favor de José Raphael da Silva Moreira.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15/4/2020 a 15/4/2021.
REAJUSTE: Fica reajustado em 4,2132%, o valor do Contrato n. 127/2019, passando o valor atual de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), para R\$ 9.129,07 (nove mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 127/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Solange Carvalho Franco Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 57, DE 1º/8/2017.
PARTES: Município de Campo Grande-Ms, com interveniência do Gabinete do Prefeito e a Empresa Ekobox Locações Eireli Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 62256/2017-31 e Processo de Aditamento n. 47840/2020-07.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 57, de 1º/8/2017.
VALOR: R\$ 740.360,96 (setecentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 57/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alex de Oliveira Gonçalves e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 55, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete do Prefeito e a Empresa Ekobox Locações Eireli EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 62254/2017-14 e Processo de Aditamento n. 47841/2020-61.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 55, de 1º de agosto de 2017.
VALOR: R\$ 372.837,90 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55/2017 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alex de Oliveira Gonçalves e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 54, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete do Prefeito e a Empresa MT Estruturas para Eventos Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 62255/2017-79 e Processo de Aditamento n. 53790/2020-15.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 54, de 1º de agosto de 2017.
VALOR: R\$ 411.365,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 54/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alex de Oliveira Gonçalves e Antonio Inácio Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2020, AO CONVÊNIO n. 35, DE 2/10/2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Missão Salesiana do Mato Grosso, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 637/2012, Decreto Municipal n. 13.159/2017 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 81304/2017-08, volume 2, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a inclusão de Cláusula Anticorrupção no instrumento conforme Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013 e Decreto Municipal n. 13.159 de 18 de maio de 2017 e a alteração de texto para correção de erros materiais do Convênio 35/2017.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 35/2017, por mais 12 (doze) meses, passando a ser contado de 1/7/2020 a 30/6/2021.
ALTERAÇÃO: No item 1.1.1 do Convênio, quadro dos grupos da Tabela de Atendimento Ambulatorial (SIA - SUS), onde consta "07 - OPM auditivas", passe a constar "03 - OPM auditivas". No item 3.1.4 onde consta: "Notificar expressamente ao usuário, o responsável ou ao seu acompanhante, sobre as razões técnicas alegadas quanto à decisão da não realização de qualquer procedimento tipificado no item 1.2.1 deste instrumento;" Passe a constar: "Notificar expressamente ao usuário, o responsável ou ao seu acompanhante, sobre as razões técnicas alegadas quanto à decisão da não realização de qualquer procedimento;".
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 35/2017 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Jose Mauro Pinto de Castro Filho e José Marinoni.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.042, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL n. 12/2020
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE/MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a ANULAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES contidas no Edital n. 10/2020, dos

candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016
Edital de Homologação n. 02/22/2016

CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

CANDIDATO	Classificação
BIANCA RODRIGUES ACACIO	3

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019
CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	101
MICHEL ADEMAR DA CONCEIÇÃO TRAJANO	102
ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	109
ANDRIELI AGUIAR NUNES	110
MAYRA LOHANA SOARES DOS SANTOS	125
VALESKA RODRIGUES RAMOS	136
RAYANNA GUIMARÃES BESSA	139
LARISSA MARTINS DO NASCIMENTO	143
THIAGO MARTINS QUIRINO	144
ADRIRLLY TRABACH PEREIRA	148
LUCÉLIA PERES KOJEMPA	150
JANAINA MOREIRA MARCON	157

CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

CANDIDATO	Classificação
MOISES SOARES DA SILVA NETO	168
MARCELL DOS SANTOS MARQUES	172

CARGO: MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA ADULTO

CANDIDATO	Classificação
THALINE EMANUELE SGUAREZI	7

CARGO: MÉDICO - PEDIATRA

CANDIDATO	Classificação
SANDRA CHRISTO DOS SANTOS	4
MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	5
IGRAÍNE HELENA SCHOLZ OSÓRIO	6
JULLYANA MENDONÇA SOUZA	9
MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	13
ANA TERRA BALBINO	14
CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	18
CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	20
LETÍCIA ROSSI	25
EVANDRO TAMPELLINI FURLAN	26
ROSEANY ALBANEZE CARRETONI	28
GABRIELA MARINHO MAFFEI	31
FABIO CUELLAR OHARA	34
LUANA TAKEDA IMAMURA	35

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
JOICE APARECIDA GALO DE AVELA DANELON	70
PATRÍCIA DEDÉ DA SILVA	72
FRANCISCO SEBASTIÃO DE CAMPOS	84
MIRIANE APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO	86
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	93
NIURLEIDE GONÇALVES DE SOUZA LIMA	99
MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	111
IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	112
MARIA FERNANDES DA SILVA	113
JUSINEIA DA SILVA ASSIS	115

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação Índio
PATRICIA CAETANO MORAIS	2º Índio / 1101

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO	Classificação
PATRICIA DE ANDRADE	3
JULIANA APARECIDA FONSECA VELOSO	10
FELIPE NERIS GARCIA	14
VANILTON ROBERTO DE SOUZA	17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais** - Localizada no bairro **Jardim Cerejeira II** no Município de Campo Grande - MS.

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Complexo São Francisco**- Localizada no bairro **Complexo São Francisco** no Município de Campo Grande - MS.

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença de Instalação**, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais**, localizado no **Complexo Seminário**, no Município de Campo Grande - MS.

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Prévia** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais** - Localizada no bairro **Jardim Cerejeira II** no Município de Campo Grande - MS.

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença Prévia** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Complexo São Francisco**- Localizada no bairro **Complexo São Francisco** no Município de Campo Grande - MS.

EDITAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Prévia**, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais**, localizado no **Complexo Seminário**, no Município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 013/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, “É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos”.
MULTA = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 013/2020

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Antonio Fogaca Sobrinho	Pioneiros/Vila Santa Branca 2 Seccao	4A	05	494825	A
Antonio Fogaca Sobrinho	Pioneiros/Vila Santa Branca 2 Seccao	4A	06	494827	A
Antonio Fogaca Sobrinho	Pioneiros/Vila Santa Branca 2 Seccao	4A	07	494828	A
Antonio Fogaca Sobrinho	Pioneiros/Vila Santa Branca 2 Seccao	4A	08	494829	A

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

DELCIDES DA SILVA
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os credenciados aprovados para a prestação dos serviços, referente a documentação apresentada para a Sessão Nº 2, realizada no dia 03.06.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.06.2020, os credenciados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de credenciamentos relacionados abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	EMPENHO
n. 213	Cristevan Frederico Corrêa Veloso	57049 / 2020 – 33 Vol. 1
n. 233	Allany Barbara Alves Dantas Barbosa	56821 / 2020 – 45 Vol. 1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 002/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 32.262/2020-51.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a criação de conteúdo digital visando à formação de um banco de dados de atuações profissionais no campo artístico-cultural e turístico e a construção de acervos que possam ser utilizados nas redes sociais e sites para a promoção da cultura e turismo de Campo Grande- MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR).

REMUNERAÇÃO: A remuneração aos profissionais contratados para prestação dos serviços artísticos-culturais turístico deste credenciamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) bruto, por conteúdo digital aprovado, de acordo com as tabelas contidas nas resoluções 05 e 06 publicadas no diário oficial edição extra de 08 de abril de 2020.

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3700F- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECTUR; Gestor – Setor: 1 – 0470000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SECTUR Fonte do Recurso: 1 – Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 23 695 13 2038; 101 13 392 1 2003; Elemento de Despesa: 33903699- outros serviços.

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data da assinatura.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, vem por meio da Comissão Especial Permanente, instituída pela portaria n. 40, de 21 de outubro de 2019, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNETICO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CREDIHABITA, **NOTIFICAR:** A Empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, pelo descumprimento das obrigações dos credenciados prevista no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019. Descumprimento da cláusula 10 e subitens 10.1.1, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.10, 10.1.11, 10.1.14, 10.1.17, 10.1.19, 10.1.20, 10.1.23, 10.1.24, 10.1.25, 10.1.27. Fica **INTIMADA** a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, o não cumprimento no prazo citado, fica rescindido o TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 03/2019, firmado junto a esta autarquia. Fica **SUSPENSO** durante o prazo de defesa, todas as atividades da empresa citada, no âmbito do programa CREDIHABITA.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020

KELE REGINA DE SOUZA FEIJO
Presidente Comissão Especial Permanente de Chamamento Público

LIA AZEVEDO MARCELINO SANTOS
Membro da Comissão Especial Permanente de Chamamento Público

VIVIANE TOMAS DE AQUINO
Membro da Comissão Especial Permanente de Chamamento Público

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO N. 10/2019/AGETRA
N. 10/2019/AGETRA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRA e a empresa Trivale Administração LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 77249/2019-41.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2019/AGETRA, de 01 de agosto de 2019.
DO PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020, expirando-se em 01 de agosto de 2021.
ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO E VITOR FLORES DE DEUS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO N. 12/2017/AGETRA
N. 12/2017/AGETRA, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRA e Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos

do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, assim como a Justificativa Técnica e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETTRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 55091/2017-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor incial do Contrato Administrativo nº 12/2017/AGETTRAN, de 01 de agosto de 2017.

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020, expirando-se em 01 de agosto de 2021.

DO REAJUSTE: Fica o valor do Contrato nº 12/2017/AGETTRAN reajustado na ordem de aproximadamente 3,69%.

DO VALOR: o valor do Contrato era de R\$ 669.744,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais) passará para R\$ 694.425,60 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO E MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020/AGETTRAN, CELBERADO EM 11 DE AGOSTO DE 2020, DO CONTRATO Nº 01/2020/AGETTRAN, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e LABIS & PAHIM LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Constitui objeto a modificação unilateral do contrato publicado através do DIOGRANDE nº 5.947, de 25 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com gerenciamento e controle dos veículos automotores que compõem a frota da Administração Pública Municipal, para atender a frota de veículos a disposição da Agência Municipal de Transporte e Trânsito e a retificação do item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato nº 01/2020/AGETTRAN.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado os dados da empresa CONTRATADA para a filial de Campo Grande – MS, conforme abaixo:
CNPJ: 05.452.332/0003-92
Endereço: Av. Mascarenhas de Moraes, 2624, Sala 02, Monte Castelo – Campo Grande-MS - CEP: 79.010-500.

DA RETIFICAÇÃO: No item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2020/AGETTRAN: *Onde se lê:* “O percentual da taxa de administração incidente sobre a operação do sistema e gerenciamento da frota de veículos será de 1,25% ou, conforme o caso, será zero, ou seja, a CONTRATADA não repassará o custo à CONTRATANTE. “
Passe a ler: “O percentual da taxa de administração incidente sobre a operação do sistema e gerenciamento da frota de veículos será de 0,00% ou, conforme o caso, será zero, ou seja, a CONTRATADA não repassará o custo à CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2020/AGETTRAN.

ASSINATURA: JANINE DE LIMA BRUNO.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a empresa K. S. Artigos Esportivos - EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 393 e parágrafo único do Código Civil e nos incisos II e V do § 1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos, previsto no item 7.2 da cláusula sétima do contrato em referência, constate no Processo Administrativo nº 41893/2020-42.

PRAZO: O presente instrumento contratual terá vigência por mais 70 (setenta) dias, a contar de 20 de julho de 2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato N. 08, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Karin Cristiani Staudt.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO N. 133/2020-2021F, – PROCESSO ADMINISTRATIVO 22164/2020-13.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 393 e parágrafo único do Código Civil e nos incisos II e V do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega dos produtos, previsto no item 7.3 da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 85/2019, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 5 de agosto de 2020, conforme justificativa e parecer jurídico encartados no Processo Administrativo nº 22164/2020-13.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Nota de Empenho em epígrafe, não alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo, reiterando as partes o dever de cumpri-las fielmente.

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Júlio Cezar Ribeiro Da Silva Filho



DECRETO “PE” n. 2.027, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RUBENS JOSÉ DE SOUSA, matrícula n. 412607/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Fundação Social do

Trabalho de Campo Grande, com efeito a contar de 21 de agosto de 2020 (Ofício n. 447/GAB/FUNSAT/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.028, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DOUGLAS WILLIAN DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.194, de 22 de junho de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Rubens José de Sousa, matrícula n. 412607/01, com efeito a contar de 21 de agosto de 2020 (Ofício n. 447/GAB/FUNSAT/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 3.003, de 18 de agosto de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.978, de 21 de agosto de 2017, que designou SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 383375, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 383375, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.031, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR *Sub Judice* a candidata ROSILENE MARTINS DE SOUZA CLEMENTE, Classificação n. 21º, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, em cumprimento a liminar contida na ação n. 0824779-75.2020.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.032, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR *Sub Judice* o candidato WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES, Classificação n. 105º, cargo de Administrador, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 02/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016, em cumprimento a liminar contida nos autos n. 0822293-20.2020.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.335, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 588, de 10 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.853, de 11 de março de 2020, na parte referente às designações dos servidores abaixo relacionados, com efeito a partir de 1ª de setembro de 2020 (CI n. 1.609/GEMOL/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor
386867/01	José Guilherme Mônaco Ribas
384797/01	Neli Hatsuco Oshiro
114952/02	Ruth Barros dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.336, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras municipais abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Auxiliar de Inspeção e Médico Veterinário, para atuar nas atividades de inspeção de produtos de origem animal, na forma prevista no Convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Campo Grande, com efeito a partir de 1ª de setembro de 2020 (CI n. 1.609/GEMOL/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor
395660/02	Bonny Emily Barbosa Braz de Oliveira
404624/03	Kelly Cristina Fernandes de Almeida Cruz
416033/01	Valquíria Marques Fontes Sant Anna Bernardes

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.337, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JOELMA BARROS RODRIGUES, matrícula n. 280488/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “F”, a contar de 16 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Ofício n. 1.557/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.338, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.538/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
397833/01	Brunno Benites Barbosa	Engenheiro/16	B	C	16/1/2020
375183/02	Eliane Duarte Garcia	Técnico Especializado – Obras e Cadastros/13	C	D	1º/3/2019
380290/01	Elizabeth Amurim Lima de Barros Souto	Ajudante de Operação/01	C	D	11/11/2018
392973/01	Thays Barbosa de Menezes	Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastros/14B	B	C	1º/7/2018
393943/01	Thaysa Viviane Taira Silva	Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastros/14B	B	C	29/11/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.339, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.502/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
399523/02	Adelaide Antônia do Espírito Santo	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	25/5/2020
398310/02	Adriana Gaete Pereira	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	23/2/2020
379871/01	Alex Silveira Cristaldo	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	17/10/2018
392966/02	Camila Cristina Loureiro Viana	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	1º/7/2018
399515/02	Cristiane Rodrigues dos Santos Marques	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	17/5/2020
391740/02	Edileia Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	14/2/2018
399563/02	Elaine Lourenço de Mendonça	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	22/5/2020
399457/02	Eliane da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	15/5/2020
355119/05	Elton Pereira Lopes	Agente de Combate a Endemias/4A	D	E	31/12/2019
383418/01	Erika Honji	Odontólogo/17	C	D	8/4/2020
393742/02	Fabício Alves dos Santos Cardoso	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	10/10/2018
400135/01	Gabriele Cerqueira dos Santos	Assistente de Serviço de Saúde/09	B	C	20/6/2020
382046/03	Giovana de Carvalho Pereira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	20/7/2019
399419/02	Gislaine do Nascimento Gonçalves Paião	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	12/5/2020
396425/02	Ivone Pereira de Souza Vilharva	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	25/7/2019
400067/02	Jean Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	20/7/2020
393404/02	Jennifer de Oliveira Carvalho Melchides	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	12/8/2018
242152/01	José Wanderlei Marques Benites	Técnico de Enfermagem/13A	E	“F”	30/1/2019
399455/02	Josianne Maria Batista Chaves	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	11/5/2020
396748/02	Juliana Bezerra Messias	Agente de Combate a Endemias/4A	B	C	12/8/2019
396379/01	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo/17	B	C	26/6/2019
399562/02	Laysa Mariane Pereira de Freitas	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	17/5/2020
399561/02	Leticia Mangelot Gomes da Silva Baccin	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	17/5/2020
394597/03	Lucelia da Silva Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	12/5/2020
399449/02	Lucimara Batista dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	12/5/2020
400237/01	Marilu Vieira Canepelli	Assistente de Serviço de Saúde/09	A	B	14/11/2018
400237/01	Marilu Vieira Canepelli	Assistente de Serviço de Saúde/09	B	C	24/6/2020
396821/02	Marlon Pinho Costa	Agente de Combate a Endemias/4A	B	C	13/8/2019
397142/02	Maylson Costa Rosa	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	9/8/2019
384284/02	Melina Olivia Juliana Ransani	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	15/8/2020
396386/01	Patricia Leite Paludo Campos	Odontólogo/17	B	C	26/6/2019
396362/01	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo/17	B	C	14/7/2019
391754/02	Paula Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	14/2/2018
396059/02	Priscila Tarifa Basaglia	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	26/6/2019
397338/02	Ramão Horlei da Costa Chaves	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	18/10/2019
397491/02	Roberto Francisco Honostorio	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	10/11/2019
399418/02	Simone Lima Maciel	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	17/5/2020
353051/04	Suely Fernanda Afonso dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	20/8/2019
400189/02	Suzemar Rodrigues Caetano	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	20/7/2020
399489/02	Valquíria Bueno da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	17/5/2020
396044/02	Wancler Rodrigues Filipowich	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	28/6/2019
381814/01	Wanderson da Silva Pauferro	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	1º/8/2019
247081/05	Yuri Aguilera Pedreira	Médico/18	A	C	30/4/2020

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.340, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CAROLINE CONCI CAMPOS, matrícula n. 400048/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “C”, a contar de 25 de junho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 60218/2020-77).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.341, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VALQUIRIA ZANDOM QUIRINO, matrícula n. 404515/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 19 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 60214/2020-16).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.342, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARCIA CRISTINA CORREA CHAGAS, matrícula n. 338435/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.390 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 8261/2020-21):

a) 1.216 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 2) 139 dias, no período de 25/2/2002 a 13/7/2002;
- 3) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 4) 143 dias, no período de 20/2/2003 a 12/7/2003;
- 5) 149 dias, no período de 28/7/2003 a 23/12/2003;
- 6) 150 dias, no período de 11/2/2004 a 9/7/2004;
- 7) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;

b) 174 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 151 dias, no período de 2/2/2000 a 1º/7/2000;
- 2) 23 dias, no período de 2/7/2000 a 24/7/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.343, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARCIA CRISTINA CORREA CHAGAS, matrícula n. 338435/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Canadá Serviços Empresariais Ltda., como Auxiliar de Analista, no período de 1º/4/1997 a 8/4/1997, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8261/2020-21).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.344, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora IRACI KAZUMI NAGAHIRO DE SOUSA, matrícula n. 382845/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 611 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 45139/2020-27):

a) 306 dias, prestados ao Município de Comodoro, como Professora, no período de 1º/3/2001 a 31/12/2001;

b) 305 dias, prestados ao Município Estado de Mato Grosso, como Professora, no período de 13/2/2006 a 19/12/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.345, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora IRACI KAZUMI NAGAHIRO DE SOUSA, matrícula n. 382845/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.083 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 45139/2020-27):

a) 732 dias, prestados ao Município de Ji-Paraná, como Professora, no período de 1º/3/1991 a 1º/3/1993;

b) 306 dias, prestados ao Município de Comodoro, como Professora, no período de 1º/3/1999 a 31/12/1999;

c) 123 dias, prestados ao Município de Ji-Paraná, como Professora, no período de 15/6/1990 a 15/10/1990;

d) 2.922 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso, como Professora, no período de 1º/2/2000 a 31/1/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora IRACI KAZUMI NAGAHIRO DE SOUSA, matrícula n. 382845/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.659 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 45139/2020-27):

a) 229 dias, prestados a Crisântemo Floricultura Ltda-ME, como Balconista, no período de 1º/11/1977 a 17/6/1978;

b) 1.277 dias, prestados a Karipuna Distribuidora de Alimentos Ltda-ME, como Caixa, no período de 1º/9/1979 a 28/2/1983;

c) 153 dias, prestados a Valdir Fernandes dos Santos, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/8/1983 a 31/12/1983.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.347, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora EDIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 388917/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.141 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 128697/2019-93):

a) 1.984 dias, prestados à Drogaria Afonso Pena Ltda., como Caixa, no período de 1º/10/1989 a 7/3/1995;

b) 1.157 dias, prestados a Per. Contr. CNIS 2, no período de 1º/10/2003 a 30/11/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.348, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA LIMA DE FALCHI, matrícula n. 408421/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.887 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 45243/2020-49):

a) 2.100 dias, prestados a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 16/6/2006 a 15/3/2012;

b) 108 dias, prestados a C.D.C. Centro de Diagnóstico Cardiovascular Ltda., como Técnico de Enfermagem, no período de 16/3/2012 a 3/7/2012;

c) 146 dias, prestados a Keeper Trabalho Temporário Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 23/12/2012 a 19/5/2013;

d) 1.533 dias, prestados a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 20/5/2013 a 1º/8/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.349, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor MARIA REGINA MORAES CAFARO CAMPUZANO, matrícula n. 215481/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.657 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 344, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.822, de 5 de fevereiro de 2020 (Processo n. 118224/2019-13):

a) 934 dias, prestados a Livrocenter Ltda., como Balconista, no período de 10/12/1985 a 30/6/1988;

b) 153 dias, prestados à Editora Vozes Limitada, como Balconista, no período de 1º/8/1988 a 31/12/1988;

c) 211 dias, prestados à Assoc. do Pessoal da Caixa Econom. Federal do MS APCEF MS, como Coordenador de Educação Física, no período de 2/1/1992 a 30/7/1992;

d) 154 dias, prestados à Associação Recreativa dos Servidores da Fundação Univer, como Professor de Natação, no período de 2/2/2000 a 5/7/2000;

e) 2.205 dias, como Autônomo, nos seguintes períodos:

1) 457 dias, no período de 1º/8/2000 a 31/10/2001;

2) 427 dias, no período de 1º/12/2001 a 31/1/2003;

3) 488 dias, no período de 1º/4/2003 a 31/7/2004;

4) 31 dias, no período de 1º/12/2004 a 31/12/2004;

5) 755 dias, no período de 1º/2/2005 a 25/2/2007;

6) 16 dias, no período de 8/7/2007 a 23/7/2007;

7) 31 dias, no período de 1º/1/2008 a 31/1/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.350, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ALCIONE APARECIDA RIBEIRO VALADARES, matrícula n. 184080/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.536 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMAD n. 353, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.453, de 3 de fevereiro de 2012 (Processo n. 6456/2012-08):

a) 1.240 dias, prestados ao Colégio São Luís Ltda., como Professora, no período de 28/8/1987 a 18/1/1991;

b) 1.070 dias, prestados ao CESM Centro de Educação Sul Mato Grossense Ltda., como Professora, no período de 1º/4/1991 a 7/3/1994;

c) 226 dias, prestados à Cooperativa de Ensino de Campo Grande Ltda., como Professora, no período de 17/7/1995 a 27/2/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.351, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ALCIONE APARECIDA RIBEIRO VALADARES, matrícula n. 184080/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 545 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Colégio São Luís Ltda., como Professora, no período de 1º/3/1986 a 27/8/1987, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 6456/2012-08).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.352, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor GERALDO MARCOS FARIA, matrícula n. 259470/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 373 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 58220/2019-42):

a) 373 dias, prestados à Prefeitura do Município de São Paulo, nos seguintes períodos:

1) 184 dias, no período de 6/5/1993 a 5/11/1993;

2) 189 dias, no período de 24/9/1993 a 7/4/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.353, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO, matrícula n. 234478/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 832 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 1.101, de 2 de junho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.961, de 3 de junho de 2020 (Processo n. 13384/2020-11):

a) 435 dias, prestados a Clarinda K Higa Gargioni, como Professor, nos seguintes períodos:

1) 46 dias, no período de 1º/2/1996 a 17/3/1996;

2) 389 dias, no período de 22/12/1996 a 14/1/1998;

b) 125 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professor, no período de 26/7/2000 a 27/11/2000;

c) 211 dias, prestados ao Centro Educacional Século XX Ltda., como Professor, no período de 1º/2/2001 a 30/8/2001;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

1) 30 dias, no período de 1º/11/2011 a 30/11/2011;

2) 31 dias, no período de 1º/3/2014 a 31/3/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.354, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora FELÍCIA BONO, matrícula n. 357030/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.426 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria da Fazenda e Planejamento

de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Planejamento, no período de 1º/11/1988 a 13/12/2000, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 6910/2014-93).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.355, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LILIAN MANSUR SAAD DOS SANTOS, matrícula n. 204200/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.193 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Sindicato dos Taxistas do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/5/1995 a 6/8/1998, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41078/2020-92).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.356, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora GISELE DA SILVA BATISTA, matrícula n. 389043/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.845 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 41077/2020-20):

- a) 75 dias, prestados a Comercial Alimentícia Zamproгна Ltda, como Repositor, no período de 1º/4/1999 a 14/6/1999;
- b) 116 dias, prestados a BP Panificadora e Conveniências Ltda, como Balconista, no período de 8/10/1999 a 31/1/2000;
- c) 177 dias, prestados a Martins & Martins Ltda, como Balconista, no período de 2/10/2000 a 27/3/2001;
- d) 90 dias, prestados à Guia Cidade/MS Editora Gráfica - Eireli, como Vendedora de Telemarketing, no período de 16/7/2002 a 13/10/2002;
- e) 1.261 dias, prestados à Guia Cidade Editora Gráfica Eireli, como Telemarketing, no período de 15/10/2002 a 31/3/2006;
- f) 415 dias, prestados ao Super Comércio e Representações Ltda, como Telemarketing, no período de 10/5/2006 29/6/2007;
- g) 416 dias, prestados à Absoluta Editora de Publicações Periódicas Ltda, como Operador de Telemarketing, no período de 14/1/2008 4/3/2009;
- h) 128 dias, prestados a Sabor e Prosa Alimentos Ltda, como Gerente, no período de 9/7/2009 13/11/2009;
- i) 167 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Técnico de Enfermagem, no período de 3/2/2010 a 19/7/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.357, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH PINKERNELLE MALT, matrícula n. 304611/24, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.741 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 78232/2014-70):

- a) 250 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 22/7/1982 a 28/3/1983;
- b) 1.491 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 1º/8/1974 a 30/8/1978.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.358, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JEAN CARLOS ALVES, matrícula n. 279021/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 365 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Comando da 9ª Região Militar, como Médico, no período de 30/1/1995 a 29/1/1996, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37421/2020-40).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.359, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora OLGA MARIA DIORIO, matrícula n. 269000/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.301 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 20/2/1989 a 8/6/1995, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 69705/2001-14).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.360, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor CAIO EIJII SAKUMA, matrícula n. 412300/02, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras Posturas e Cadastros, Referência 14B, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, 2.052 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Petrobrás Distribuidora SA., como Profissional Júnior, no período de 13/11/2012 a 27/6/2018, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 994, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.943, de 22 de maio de 2020 (Processo n. 12810/2020-71).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.361, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora HENRIQUETA DE SOUZA, matrícula n. 211346/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.747 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 55872/2009-35):

- a) 2.409 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º/8/1984 a 6/3/1991;
- b) 1.338 dias, prestados à Clínica de Doenças Renais S/S, como Técnica em Enfermagem, no período de 2/2/1998 a 1º/10/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
346985/01	João Antônio Freire	Médico	SESAU

PROCESSO: 112940/2019-61.

DECISÃO: Arquivamento do processo, a pedido do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DE SOUZA FAGUNDES, matrícula n. 265411/01 para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Ações Tributárias e Econômica - Financeira, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, em substituição a titular ADRIANNE CRISTINA COELHO LOBO, matrícula n. 372463/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOUÇÃO “PE” SEMADUR N. 50 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
412300/02	Caio Eiji Sakuma	Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastros	0400100304
417944/01	Monalisa Brunetto Fossati	Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastros	0400100302
415996/01	Gyslaine Cinturião Wust	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0400100507

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

LUIS EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.252, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SESAU - COREME, conforme Resolução SESAU n. 244, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.480, de 3 de fevereiro de 2016, sem aumento de despesa e com efeito a contar da data de publicação. (CI n. 17.188/GEP/ SESAU/2020).

FUNÇÃO	SERVIDORES
Coordenador	Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes
Vice Coordenador	Vinícius Ladeira Fonseca
Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade	Larissa Alves Costa
Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Médica em Psiquiatria	Eduardo Gomes Araújo
Supervisor do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade	Letícia Araújo Freitas
Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria	Ana Carolina Ametlla Guimarães
Representante Médico da SESAU/PMCG	Valdir Shigueiro Siroma
Representantes dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade - R1 (residente 1º ano)	Débora Karina Ramirez Ortega
Representantes dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria- R1 (residente 1º ano)	Matheus Silva Casquer
Representantes dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade - R2 (residente 2º ano)	Mariane Lima Corrêa da Silva
Representantes dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria - R2 (residente 2º ano)	Willian do Vale Silveira

Assessor Técnico	Ionise Catarina de Oliveira Piazzzi
------------------	-------------------------------------

CAMPO GRANDE- MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.253, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (Ci. n. 16.395/CRT/SESAU/2020).

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
396188/01	Adriana Pinheiro Lins de Albuquerque	Enfermeiro	0102401800	6/8/2020	4012
400146/01	Adriana Vasconcelos Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001540	6/8/2020	4012
412142/01	Amanda Ribas Domingues	Enfermeiro	0104100200	4/8/2020	4021
391209/01	Ana Paula Braz Cambuy	Técnico de Enfermagem	0103300524	28/7/2020	4015
408656/01	Ana Paula da Silva Szul	Técnico de Enfermagem	0102501500	22/7/2020	4012
404559/01	Aparecida Marques de Paula	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
405199/02	Carla Elaine Mira Lazano	Enfermeiro	0102500500	3/8/2020	4012
386711/01	Dalney Leite dos Santos	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
404556/01	Daniele Ferreira Camara	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
330493/06	Davi do Nascimento	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
287970/01	Edson Esnarriaga	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
395174/02	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	0102500900	22/7/2020	4012
401892/02	Fabmir Gamarra Vieira	Enfermeiro	0103300425	4/8/2020	4012
400185/01	Giceli Aparecida de Arruda Pinho	Auxiliar em Saúde Bucal	0102701200	6/8/2020	4012
416809/01	Gisele dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	0102401900	15/5/2020	4012
392400/01	Gisely Carolina Lima Ramos	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
235202/03	Hélio Rocha Junior	Auxiliar em Saúde Bucal	0102701100	3/8/2020	4012
379804/02	João Batista Cabral Martins	Agente de Saúde Pública	0103300524	6/8/2020	4015
377724/01	Juceli Gemeli da Silva Portugal	Odontólogo	0102500700	3/8/2020	4012
400793/03	Juscelener Gonçalves Barbosa	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
377788/01	Karina Cance Zambolin	Odontólogo	0102401100	3/8/2020	4012
403957/02	Kellen Cris Bogarim de Almeida	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
392384/01	Laerti Aparecida de Souza Né	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4012
411094/01	Lauana Carrelo Rodrigues	Enfermeiro	0104400300	1º/7/2020	4021
417912/01	Leticia Camila Gonçalves Oliveira	Técnico de Enfermagem	0102700300	1º/6/2020	4012
392547/01	Lucimara Alves da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	0102500900	3/8/2020	4012
384496/01	Marcia Aparecida Lacerda Soares	Técnico de Enfermagem	0102501700	3/8/2020	4012
380130/01	Márcia Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	0104001490	22/7/2020	4012
406514/01	Marlene Rocha da Silva	Técnico de Enfermagem	0102500600	22/7/2020	4012
404666/02	Marinês Magalhães Maram	Cuidador em Saúde Mental	0103300422	1º/8/2020	4015
404500/01	Nei Sebastião Moraes Gonçalves	Técnico em Radiologia	0103300519	2/12/2019	4015
			0103300532	3/8/2020	4015
400550/02	Pamela Carla Camargo de Melo	Enfermeiro	0103300522	3/8/2020	4015
331155/03	Rondinei Moreira Pereira	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
414999/03	Sarah Lopes Soares	Médico	0104001495	11/8/2020	4066
413817/01	Tatiai Aparecida Pianta	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
413773/01	Thalita Alves Nogueira	Enfermeiro	0104001495	3/8/2020	4066
416207/01	Wesley Sanabria Gonçalves	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104400140	3/8/2020	4021

400761/03	Wilma Aparecida Rodrigues	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015
404548/01	Yuri Martins Bueno	Técnico em Radiologia	0103300522	30/7/2020	4015

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.254, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Promulgação
413977/02	Adriana Rosa Medina Pirez	Enfermeiro	7	15 a 21/6/2020	Não
360511/01	Alessandra Oliveira de Araujo dos Santos da Silva	Enfermeiro	7	11 a 17/6/2020	Não
244473/01	Alessandra Pereira Terra Costa	Odontólogo	60	10/6 a 8/8/2020	Sim
410775/01	Andressa Katharine Gomes Penido	Técnico de Enfermagem	15	15 a 29/6/2020	Sim
386896/01	Angela Pereira Lima dos Santos	Técnico de Enfermagem	7	15 a 21/06/2020	Não
166197/02	Antonio Carlos de Menezes	Médico	5	15 a 19/6/2020	Sim
392966/02	Camila Cristina Loureiro Viana	Agente Comunitário de Saúde	5	22 a 26/6/2020	Sim
382283/01	Cintia Renata Alves dos Santos Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal	45	25/5 a 8/7/2020	Não
384695/02	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	12	15 a 26/6/2020	Sim
404473/01	Eduardo Pedro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	14/6 a 13/7/2020	Sim
399457/02	Eliane da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15	1 a 15/6/2020	Sim
211303/02	Eliane Garcia Bernal	Auxiliar em Saúde Bucal	30	15/6 a 14/7/2020	Não
399848/01	Elinei Silverio de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	5	15 a 19/6/2020	Não
410983/01	Gabriel Mota de Arruda	Assistente Administrativo II	7	15 a 21/6/2020	Não
280712/02	Helena Gutierrez Pereira	Auxiliar de Enfermagem	20	22/6 a 11/7/2020	Sim
389059/01	João Ananias da Silva	Assistente Administrativo II	14	15 a 28/6/2020	Não
257583/03	Jose Augusto Correa Penteado	Médico	65	13/10 a 16/12/2019	Sim
257583/02	Jose Augusto Correa Penteado	Médico	65	13/10 a 16/12/2019	Sim
391045/01	Joselaine Alves de Moraes	Técnico de Enfermagem	30	10/6 a 9/7/2020	Sim
413828/01	Joyce Nidia Agueiro Feitosa	Auxiliar Administrativo e Financeiro	14	12 a 25/6/2020	Não
413769/01	Luciana dos Santos Fonseca Theodoro	Enfermeiro	14	17 a 30/6/2020	Não
400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico	7	15 a 21/6/2020	Não
378367/01	Marcia Regina Correa Rocha	Assistente Administrativo II	60	11/6 a 9/8/2020	Sim
302015/04	Maria Neusa Ferreira de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	30	11/6 a 10/7/2020	Sim

393399/01	Marielk Macena da Silva Vilela	Auxiliar em Saúde Bucal	7	15 a 21/6/2020	Não
416791/01	Mariosan Cristaldo Dantas	Assistente de Serviços de Saúde	5	4 a 8/6/2020	Não
384093/01	Marta Helena dos Santos Lima	Odontólogo	30	12/6 a 11/7/2020	Sim
404608/01	Maryana de Oliveira Ortiz	Técnico de Enfermagem	10	12 a 21/6/2020	Sim
310018/10	Neurailde de Alcantara Placido Tomielis	Agente Comunitário de Saúde	60	11/6 a 9/8/2020	Sim
391528/02	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico	10	12 a 21/6/2020	Sim
390985/03	Paulo de Tarso Stein Ribeiro	Médico	90	15/6 a 12/9/2020	Não
381426/03	Samanta Nogueira Duarte	Agente Comunitário de Saúde	7	15 a 21/6/2020	Não
189979/11	Silvia Nogueira Emboava	Médico	5	9 a 13/6/2020	Sim
189979/06	Silvia Nogueira Emboava	Médico	5	9 a 13/6/2020	Sim
410880/01	Simone de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	15	10 a 24/6/2020	Não
389786/02	Sonia Aparecida de Campos	Agente Comunitário de Saúde	30	8/6 a 7/7/2020	Não
386488/01	Talita Moreira Silva	Enfermeiro	22	9 a 30/6/2020	Sim
399769/01	Taynara Sayuri Matsuyuki Prado	Farmacêutico	14	10 a 23/6/2020	Não
416173/01	Valesca Zschorneck	Técnico em Laboratório	14	8 a 21/6/2020	Não
302120/02	Wania Benedita da Silva Tenorio	Agente de Saúde Pública	7	15 a 21/6/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.255, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Promulgação
408116/01	Adeandrea Peixoto Moraes	Assessor Governamental IV	15	15 a 29/6/2020	Não
394153/02	Adrielle Fatima Aguiar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	16 a 22/6/2020	Não
417951/01	Aloma Renata Ricardino	Enfermeiro	7	16 a 22/6/2020	Não
377614/22	Ana Paula de Castro Morbi	Médico	5	04 a 08/6/2020	Não
389174/01	Claudio Luis Fernandes Correa	Assistente Administrativo II	15	16 a 30/6/2020	Não
416942/01	Cristiane Michele Fuchs Weis Kipper	Técnico de Enfermagem	7	15 a 21/6/2020	Não
385009/06	Danielle Machado da Silva	Médico	58	7/6 a 3/8/2020	Sim
335339/06	Elenir Cavanha da Costa Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	5	15 a 19/6/2020	Não
400639/01	Elizeu Rodrigues Moreira Junior	Assistente Administrativo II	7	16 a 22/6/2020	Não
417905/01	Gabriela Sanches Garcia	Médico	5	14 a 18/6/2020	Não
256765/02	Hyldette Gabriel da Silva	Técnico em Laboratório	60	12/6 a 10/8/2020	Sim
397137/02	Iria da Silva Almada	Auxiliar em Saúde Bucal	8	16 a 23/6/2020	Não

287598/02	Jacson Marcel Silva do Prado	Técnico de Enfermagem	60	15/6 a 13/8/2020	Sim
380108/01	Jonilda Maria Rodrigues	Técnico de Enfermagem	7	15 a 21/6/2020	Não
257583/03	Jose Augusto Correa Penteado	Médico	90	15/6 a 12/9/2020	Sim
257583/02	Jose Augusto Correa Penteado	Médico	90	15/6 a 12/9/2020	Sim
412262/01	Josimary Bastos da Conceicao Silva	Agente Comunitário de Saúde	30	9/6 a 8/7/2020	Não
404175/02	Lucas Mendes dos Santos	Enfermeiro	7	16 a 22/6/2020	Não
380411/03	Lucimar Reis da Silva	Agente Comunitário de Saúde	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
411593/01	Mailson de Souza Macedo	Agente de Combate a Endemias	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
192260/08	Maria Tereza Vilela Silva	Agente Comunitário de Saúde	15	15 a 29/6/2020	Não
368199/01	Marilene Barbosa Dourado Ramires	Auxiliar Social II	15	17/6 a 1/7/2020	Não
384088/02	Mario Jose Santos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
389475/01	Michelly Dayane Tezza	Assistente Administrativo II	7	11 a 17/6/2020	Não
406257/01	Michelly Toldo Lissaraca	Enfermeiro	5	16 a 20/6/2020	Sim
396685/02	Natalia Bruna Batista de Oliveira	Técnico de Enfermagem	5	16 a 20/6/2020	Não
398683/01	Neli Luciano de Freitas Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	15	15 a 29/6/2020	Não
406471/01	Rafael Jorge de Sousa Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	14	16 a 29/6/2020	Não
378199/02	Raquel Lima dos Santos	Enfermeiro	30	16/6 a 15/7/2020	Não
411290/01	Roberto Goncalves da Silva	Assistente Administrativo II	7	16 a 22/6/2020	Não
355151/01	Rodrigo Correa de Lima	Técnico em Radiologia	14	12 a 25/6/2020	Não
391082/01	Sonia de Lima Ferreira	Técnico de Enfermagem	30	15/6 a 14/7/2020	Sim
130664/02	Sueli de Fatima Silva	Técnico de Enfermagem	7	16 a 22/6/2020	Não
406332/01	Thalita Bogamil Hindo	Farmacêutico	20	15/6 a 4/7/2020	Não
417735/01	Tobias Natan Zuffo	Fisioterapeuta	4	16 a 19/6/2020	Não
378298/01	Valdirene Aparecida Esteves Dias Leite	Técnico em Laboratório	5	16 a 20/6/2020	Sim
397655/02	Valquiria Dias da Silva	Técnico de Enfermagem	30	12/6 a 11/7/2020	Sim
315001/01	Vania Lucia Araujo do Nascimento	Enfermeiro	15	15 a 29/6/2020	Sim
386509/01	Wanessa Soares de Freitas	Enfermeiro	4	16 a 19/6/2020	Sim
386478/02	Willian Rogeres Vicente Bodin	Técnico de Enfermagem	5	16 a 20/6/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.256, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
400657/01	Adeilda Aureliano de Moraes	Técnico de Enfermagem	5	05 a 9/6/2020	Não
398616/01	Alessandra Maciel Batista	Assistente de Serviços de Saúde	7	10 a 16/6/2020	Não
389500/01	Ana Paula Sanabria	Enfermeiro	7	15 a 21/6/2020	Não
406668/07	Caio Henrique Nunes Bezerra	Médico	14	11 a 24/6/2020	Não
315923/04	Cleide Aparecida de Freitas Meira	Técnico de Enfermagem	15	16 a 30/6/2020	Não
396013/02	Cristina da Rocha Alves	Agente Comunitário de Saúde	9	17 a 25/6/2020	Sim
396249/01	Elimar Silverio Nogueira da Silva	Enfermeiro	7	14 a 20/6/2020	Não
386703/01	Eric Iasuji Higa	Médico	15	7 a 21/6/2020	Não
247154/02	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I	9	4 a 12/6/2020	Não
372235/03	Iracema Rodrigues Costa Santos	Agente Comunitário de Saúde	14	17 a 30/6/2020	Não
382659/01	Izaias Ramalho de Souza	Agente de Saúde Pública	45	22/06 a 5/8/2020	Sim
410876/01	Jeniffer Barboza de Brito	Auxiliar em Saúde Bucal	45	16/6 a 30/7/2020	Não
411958/01	Jessica Macedo de Almeida	Agente de Combate a Endemias	30	16/6 a 15/7/2020	Não
378835/03	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	16	15 a 30/6/2020	Sim
399440/02	Juliana da Silva Moris	Agente Comunitário de Saúde	14	17 a 30/6/2020	Não
396388/01	Juliana Maria Correia de Souza Vieira	Odontólogo	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
413217/01	Karen Teixeira Flores Sales	Agente Comunitário de Saúde	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
387806/02	Katia Antonia Ferreira Neres	Agente Comunitário de Saúde	7	18 a 24/6/2020	Não
409927/06	Larissa Araujo Missirian	Médico	6	11 a 16/6/2020	Não
409927/07	Larissa Araujo Missirian	Médico	6	11 a 16/6/2020	Não
388071/03	Leandro Silva de Britto	Médico	14	10 a 23/6/2020	Não
412745/01	Liliane Espirito Santo da Rocha Ramalho	Cuidador em Saúde Mental	7	15 a 21/6/2020	Não
389729/01	Lucia de Souza Macena Euzebio	Assistente Administrativo II	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
382518/01	Maria de Fatima Francisco da Costa	Auxiliar em Saúde Bucal	30	9/6 a 8/7/2020	Sim
393667/01	Maria Helena Queiroz Sarmento	Assistente Social	45	16/6 a 30/7/2020	Sim
393926/02	Maysa Mena Barreto Yamada	Agente Comunitário de Saúde	12	17 a 28/6/2020	Não
373966/03	Nadir dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitário de Saúde	10	16 a 25/6/2020	Não
417757/01	Newton Mota Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde	8	16 a 23/6/2020	Não
388769/02	Regilene Fernandes de Farias	Agente Comunitário de Saúde	60	17/6 a 15/8/2020	Sim
378653/01	Regina Celia Vargas Sarmento Moura	Assistente Administrativo II	7	10 a 16/6/2020	Não

373764/04	Rose Marcia Aparecida Dias	Agente Comunitário de Saúde	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
261912/02	Selia Regina Rodrigues	Técnico de Enfermagem	7	10 a 16/6/2020	Não
402060/01	Simony Araujo da Silva	Técnico de Enfermagem	14	14 a 27/6/2020	Não
382274/01	Sonia Maria da Conceicao	Assistente Social	4	17 a 20/6/2020	Não
374362/03	Sueli Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem	7	09 a 15/6/2020	Não
399511/02	Symone Santos Valerio	Agente Comunitário de Saúde	24	07 a 30/6/2020	Sim
384352/02	Tathyane de Castro Cortes	Agente Comunitário de Saúde	6	15 a 20/6/2020	Não
322822/04	Teresa Ramona Denes	Agente Comunitário de Saúde	30	15/6 a 14/7/2020	Sim
414293/03	Vanine Fernandes do Prado	Médico	7	15 e 21/6/2020	Não
403175/11	Walter Torres Ferrari	Médico	14	16 a 29/6/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.257, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Promulgação
408500/01	Ana Paula Lemos Diniz	Técnico de Enfermagem	14	22/6 a 5/7/2020	Sim
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos	Enfermeiro	30	7/6 a 6/7/2020	Sim
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris	Enfermeiro	15	10 a 24/6/2020	Não
400647/01	Bruna Cristina dos Santos	Técnico de Enfermagem	30	18/6 a 17/7/2020	Não
152161/03	Cesar Batista Tabosa	Médico	15	19/6 a 3/7/2020	Não
393730/02	Cicero Silva dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	33	7/6 a 9/7/2020	Não
374284/03	Claudia Regina Cabral da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos	19	1 a 19/6/2020	Não
392451/02	Crispulo Espindola	Agente Comunitário de Saúde	30	16/6 a 15/7/2020	Não
371843/03	Dalva Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	180	26/2 a 23/8/2020	Sim
371813/04	Dulcemara Anunciato de Lima	Agente Comunitário de Saúde	5	19 a 23/6/2020	Não
399457/02	Eliane da Silva	Agente Comunitário de Saúde	13	17 a 29/6/2020	Sim
399848/01	Elinei Silverio de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	5	20 a 24/6/2020	Sim
389262/02	Enedina Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	12	15 a 26/6/2020	Não
374049/01	Enio Wanderley Will	Médico	13	6 a 18/6/2020	Sim
191353/04	Gislene Machado Cavaleiro	Assistente Social	5	22 a 26/6/2020	Não
398174/01	Jordanna Conceicao Fernandes	Técnico em Radiologia	60	22/6 a 20/8/2020	Não
236934/04	Jose Carlos Vieira Villa	Médico	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
413361/01	Karen Adrielly Gavilan Correa	Agente Comunitário de Saúde	7	22 a 28/6/2020	Não
371734/05	Katia Adriane Cruz dos Santos	Assistente Social	15	1 a 15/6/2020	Não

411094/01	Lauana Carrelo Rodrigues	Enfermeiro	15	16 a 30/6/2020	Não
371744/3	Leonice Vitorino de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	30	22/5 a 20/6/2020	Sim
363723/04	Marilza da Costa Filho Ciriaco	Auxiliar em Saúde Bucal	13	9 a 21/6/2020	Sim
261572/02	Marta Sumara da Silva Penha	Enfermeiro	30	7/7 a 5/8/2020	Sim
417075/01	Munira Ortale Zogaib	Médico	7	22 a 28/6/2020	Não
191019/01	Neide Martins Junqueira	Auxiliar em Saúde Bucal	8	19 a 26/6/2020	Sim
400564/01	Neusa Pereira Florentino	Ajudante de Operação	30	18/6 a 17/7/2020	Sim
379067/01	Neusirene Belard da Costa	Assistente Administrativo II	12	16 a 27/6/2020	Não
412209/04	Orlando Turpo Mamani	Médico	15	7 a 21/6/2020	Não
232319/02	Oscar Ramao Lopes	Encanador	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
377051/01	Ramao Reginaldo Borges da Silva Junior	Assistente Administrativo II	9	15 a 23/6/2020	Não
399859/01	Raphael Mendes Ricardo	Ajudante de Operação	14	19/6 a 2/7/2020	Sim
395067/02	Romilda Freitas e Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde	20	7 a 26/6/2020	Sim
363367/01	Rosangela da Silva Moutinho	Enfermeiro	7	15 a 21/6/2020	Não
415065/01	Samira de Melo Pereira	Técnico de Enfermagem	8	17 a 24/6/2020	Não
408438/01	Silvana Monteiro Lucio de Melo	Técnico de Enfermagem	4	18 a 21/6/2020	Sim
403452/09	Silvana Pereira e Silva	Médico	4	8 a 11/6/2020	Sim
398706/01	Silvia Duarte de Freitas	Enfermeiro	15	16 a 30/6/2020	Não
412499/10	Talita Kele Alves	Médico	7	18 a 24/6/2020	Não
392767/01	Ticiane Siemionko Suris	Assistente de Serviços de Saúde	60	15/6 a 13/8/2020	Não
372073/02	Uemerson dos Santos Pinheiro	Assistente Administrativo II	10	20 a 29/6/2020	Sim

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.258, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Promulgação
319163/04	Aline Penacho	Agente Comunitário de Saúde	30	10/6 a 9/7/2020	Sim
336653/04	Ana Paula Fernandes Pinheiro	Auxiliar de Serviços Diversos	4	9 a 12/6/2020	Não
399763/01	Ana Silvia Prychodco	Assistente de Serviços de Saúde	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
389793/01	Bruno de Souza Demundo	Técnico de Enfermagem	60	7/6 a 05/8/2020	Sim
392809/01	Cesar Augusto Brandao Arao	Agente Fiscal Sanitário	30	5/6 a 4/7/2020	Sim
380576/02	Claudia Carneiro	Assistente de Serviços de Saúde	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
269972/06	Claudia de Matos Goncalves	Enfermeiro	60	9/6 a 7/8/2020	Sim

347256/03	Cristiane Alves de Souza	Técnico de Enfermagem	50	7/6 a 26/7/2020	Sim
400572/01	Cristiane Aparecida Martins Batista	Assistente de Serviços de Saúde	90	8/6 a 5/9/2020	Sim
371578/01	Daniela Correia Santos	Enfermeiro	12	30/5 a 10/6/2020	Sim
400683/01	Darlene de Souza Proenca	Técnico de Enfermagem	10	7 a 16/6/2020	Sim
361313/03	Elaine Cristina Barbosa da Luz	Auxiliar de Serviços Diversos	10	9 a 18/6/2020	Não
237337/02	Evanilde Almerinda Freire	Auxiliar Social II	30	8/6 a 7/7/2020	Sim
410827/01	Flavia de Jesus Brunetto	Assistente Administrativo II	15	10 a 24/6/2020	Não
411878/01	Gabriel Freitas de Oliveira Junior	Agente Comunitário de Saúde	14	10 a 23/6/2020	Não
388085/01	Isabele Pasco de Pauli	Farmacêutico	5	10 a 14/6/2020	Sim
377453/03	Joys Carla Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	30	10/6 a 9/7/2020	Sim
416798/01	Lair da Silva Sales de Castro	Auxiliar em Saúde Bucal	5	5 a 9/6/2020	Não
393938/01	Lais Degani Guarenghi	Odontólogo	26	13/6 a 8/7/2020	Não
312657/03	Leila Moreira Souza Waideman	Agente de Combate a Endemias	7	14 a 20/6/2020	Não
379931/01	Leonardo Alberto Lemes de Menezes	Agente de Combate a Endemias	7	15 a 21/6/2020	Não
384097/01	Leticia Tavares Gibaile	Odontólogo	15	8 a 22/6/2020	Sim
382607/01	Luciene da Silva Gonçalves	Enfermeiro	9	1 a 9/6/2020	Sim
329037/03	Marcia Alves de Oliveira Lima	Assistente Social	30	16/6 a 15/7/2020	Sim
398005/01	Maria Nantes Pereira	Ajudante de Operação	10	3 a 12/6/2020	Não
385500/01	Narcizo da Conceicao Amorim	Motorista	60	11/6 a 9/8/2020	Sim
386266/02	Nilcely Jose de Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	14	10 a 23/6/2020	Não
382209/01	Odair Rodrigues	Técnico de Enfermagem	14	30/5 a 12/6/2020	Não
383419/01	Procelio Borges Rodrigues	Ajudante de Operação	10	09 a 18/6/2020	Não
390714/01	Roberto de Lima Costa	Ajudante de Operação	10	3 a 12/6/2020	Não
410747/01	Roneir Rezende Calvis	Motorista	10	3 a 12/6/2020	Não
389636/02	Solange Aparecida de Jesus Faustino	Agente Comunitário de Saúde	30	7/6 a 06/7/2020	Sim
396178/01	Suzi Lei Silva Mendes	Auxiliar em Saúde Bucal	14	9 a 22/6/2020	Não
406848/01	Tais Ingrid de Arruda dos Santos	Assistente Administrativo II	7	15 a 21/6/2020	Não
384115/01	Tania Eiko Horie	Odontólogo	60	9/6 a 7/8/2020	Sim
400859/01	Tatiane Ribeiro Breschi	Técnico de Enfermagem	38	7/6 a 14/7/2020	Não
404605/01	Thais Priscila Marques Borges	Técnico de Enfermagem	10	5 a 14/6/2020	Sim
406455/01	Thiago Rodrigo de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	60	7/6 a 5/8/2020	Sim
396735/02	Vanderlei Roberto Souza Rossati	Agente de Combate a Endemias	60	12/6 a 10/8/2020	Sim

282111/01	Zenaide Rodrigues Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal	60	29/5 a 27/7/2020	Sim
-----------	---------------------------	-------------------------	----	------------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.409, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, a contar de 5 de junho de 2020, para regularização funcional, a servidora Dalvanir Dutra Mauricio, matrícula n. 255785/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 123049/2019-96).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.410, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de maio de 2020, a servidora Dilamar Pereira Martins de Lima, matrícula n. 399647/1, cargo de Merendeira, REF02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 38787/2020-27).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.411, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de junho de 2020, a servidora Fátima Justa Cabreira Peralta, matrícula n. 393672/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 66071/2018-69).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.412, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 5 de junho de 2020, a servidora Elisangela Gonzales da Silva, matrícula n. 388965/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78794/2018-83).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.413, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de junho de 2020, a servidora Flavia Alves da Silva Soares, matrícula n. 395523/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77781/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.414, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de junho de 2020, a servidora Dalvani Lucila de Araujo, matrícula n. 216119/3, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 20232/2020-92).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.415, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de julho de 2020, a servidora Heloisa Nara Pinheiro do Nascimento, matrícula n. 379387/6 e 7, cargo de Professor, PH2, classes C e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78317/2017-73).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução Conjunta SESAU/SAS n. 1, de 18 de agosto de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.039, de 19 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores conforme quadro abaixo para comporem a Comissão Permanente para Avaliação de Acolhimento Institucional nos Casos de Necessidade de Articulação das Políticas de Saúde e Assistência Social.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARTÊMIO MIGUEL VERSOZA	391501	Gerente
ANDREZZA NÓBREGA MARQUES	408540	Psicóloga
MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA	386822	Assistente Social

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 147, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **IVO GONÇALVES**, matrícula n.**405140**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
87	LABIS E PAHIM LTDA	07/04/2020

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 148, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARCILENE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula n.**391836**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRADO
207	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO-EIRELI	01/06/2020

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 149, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARCILENE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula n.**391836**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
206	RV FERREIRA ROCHA	01/06/2020

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 150, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **INES AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**, matrícula n.**206300**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
205	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	01/06/2020

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 151, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **INES AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**, matrícula n.**206300**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
204	BRASIDAS EIRELI	01/06/2020

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 242, 248, 250 e 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de Dezembro de 2011, com alterações dadas pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, no período de 25 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020, o andamento do Processo de Tomada de Contas Especial n. 58067/2020-51, em trâmite na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devido ao fato de que o Proponente chamado para prestar esclarecimentos se encontra hospitalizado.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Max Antonio Freitas da Cruz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.185/2020-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/09/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/09/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)	Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.544/2020-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/09/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/09/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
---	--

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.212/2019-08
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 018/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2020.
CARMELA RYSDYK
Diretora-Geral de Compras e Licitação
(em substituição)

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.133/2019-40
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 31 de agosto de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2020.
CARMELA RYSDYK
Diretora-Geral de Compras e Licitação
(em substituição)

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, com a adjudicação dos lotes conforme anexo e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 24.08.2020:
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.672/2020-57
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES II, DESTINADOS AO USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)	VIVIANY MEIRA CARDOSO Pregoeira
---	---

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.: 004/2020
Processo CORAD n.: 006/2020
Processo Administrativo n.: 48491/2019-53
Recorrente: José Luiz Lause Villas Boas
Advogado Constituído: Carlos Alberto de Jesus Marques OAB/MS n. 4.862
Assunto: Recurso Administrativo
Conselheiro Relator: Altair Pereira de Souza

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE MÉDICO. PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O SEU PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL. SÚMULA VINCULANTE 33 STF. PRELIMINARMENTE - DOCUMENTOS JUNTADOS APENAS EM GRAU RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. NO MÉRITO - TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL INSUFICIENTE. NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DOS VINTE E CINCO ANOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS À ÉPOCA DO PEDIDO - RECURSO NÃO PROVIDO.

I - O recorrente objetiva a reforma da decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão, que indeferiu o seu pedido de concessão de aposentadoria especial por não preenchimentos dos requisitos necessários ao benefício pleiteado.

II - Preliminarmente, não se conhece dos documentos que somente foram apresentados na fase recursal, mormente quando emitidos anteriormente e não houve demonstração de qualquer impedimento de juntá-los na fase instrutória.

III - Restou demonstrado nos autos que o recorrente, à época de seu pedido, não possuía os 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço em condições especiais, conforme exigência contida na legislação previdenciária (Súmula Vinculante n. 33/STF).

IV - Diante da insuficiência de tempo de serviço laborado em condições especiais, inviável a concessão de aposentadoria especial.

V - Recurso não provido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho

de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2020, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS Presidente/CORAD	ALTAIR PEREIRA DE SOUZA Conselheiro Relator/CORAD
---	---

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Henrique Anselmo Brandão, Roselane da Costa Pereira Gomes e Tatiana Fernandes da Costa e o conselheiro suplente Nelmon Barbosa Rosa. Ausente, justificadamente, Sara de Souza Farinha.

Homologo a decisão.

Em: 21/08/2020.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

Acórdão n.: 005/2020
Processo CORAD n.: 008/2020
Processo Administrativo n.: 50635/2019-23
Recorrente: Débora Lopes Michelan Costa
Assunto: Recurso Administrativo
Conselheira Relatora: Roselane Da Costa Pereira Gomes

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE. PRETENSÃO DE REFORMA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PENALIDADE DE SUSPENSÃO - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO.

I - A recorrente pleiteia a reforma da decisão publicada no DIOGRANDE n. 5.825 de 07 de fevereiro de 2020 que aplicou pena de suspensão de 02 (dois) dias.

II - A recorrente alega ausência de provas e protesta pela reforma da decisão, requerendo o arquivamento do processo administrativo e, subsidiariamente, a aplicação da pena de advertência ou, ainda, a conversão em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica por dia de suspensão.

III - Consoante dispõem os artigos 202 e 204 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, bem como o artigo 1º da Lei Complementar n. 352, de 8 de maio de 2019, o prazo recursal de 15 (quinze) dias inicia-se com a publicação da decisão no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

IV - Pedido recursal extemporâneo configurando intempestividade;

V - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2020, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS Presidente/CORAD	ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES Conselheira Relatora
---	--

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa .

Homologo a decisão.

Em: 21/08/2020.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.966, DATADO EM 09 DE JUNHO DE 2020.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 020/2020

APROVA AS EMENDAS PARLAMENTARES APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **466ª Sessão Ordinária de 29 de Maio de 2020.**

Considerando o Ofício **N. 2247/GAB/SAS** onde informa que o Deputado Luiz Ovando realizou modificação em suas indicações no SIGTV, excluindo os R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o FMAS e atribuindo o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divídios entre as entidades: Associação das Crianças do Brasil – Projeto Segunda Casa – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recanto São João Bosco R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); SIRPHA R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Orionópolis R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); AMA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Juliano Valera

R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e que as Emendas Parlamentares Federais modificadas deverão ser apreciadas e deliberadas por este Conselho para posterior publicação; que serão repassadas para as OSC’s conforme o anexo abaixo;

Considerando o Relatório Parecer **n. 005/2020** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer 005/2020 referente as alterações das Emendas Parlamentares Federais apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Maio de 2020.

Cons. Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 020/2020

EMENDAS ENVIADAS PARA RECOMENDAÇÃO DO SGTV					
PARLAMENTAR	ENTIDADE	VALOR ORIGINAL EM R\$	Nº EMENDA	PROGRAMAÇÃO	CNPJ
Rose Modesto	AMCAEF	50.000,00	202040650010	500270420200002	00298373000190
Rose Modesto	CICA	50.000,00	202040650010	500270420200003	02535229000156
Rose Modesto	PENIEL I e II	100.000,00	202040650010	500270420200002	97352645000125
Rose Modesto	SIRPHA Lar do Idoso	100.000,00	202040650010	500270420200002	03712932000155
Bia Cavassa	VARELA	100.000,00	202041450007	500270420200004	86835535000106
Soraya Thronicke	ORI-ONÓPOLIS	100.000,00	202040860001	500270420200001	01367712000106
Soraya Thronicke	ISMAC	100.000,00	202040860001	500270420200001	03271764000100
Soraya Thronicke	VARELA	100.000,00	202040860001	500270420200001	86835535000106
Vander Loubet	FMAS	300.000,00	202014510019	500270420200005	15232593000199
Luiz Ovando	Associação Crianças do Brasil: Projeto Segunda Casa	80.000,00	202039640003	500270420200006	11646310000102
Luiz Ovando	Recanto São João Bosco	70.000,00	202039640003	500270420200006	03708120000136
Luiz Ovando	SIRPHA	80.000,00	202039640003	500270420200006	03712932000155
Luiz Ovando	Orionópolis	70.000,00	202039640003	500270420200006	01367712000106
Luiz Ovando	AMA	50.000,00	202039640003	500270420200006	26824425000109
Luiz Ovando	Juliano Varela	100.000,00	202039640003	500270420200006	86835535000106
Emendas Previstas e ainda não lançadas no SIGTV pelas Assessorias Parlamentares					
PARLAMENTAR	ENTIDADE	VALOR ORIGINAL	Nº EMENDA	PROGRAMAÇÃO	CNPJ
Nelsinho Trad	SIRPHA	100.000,00	202041810011	-----	03712932000155

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.816 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DELIBERAÇÃO N. 187/CMI/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **184ª Sessão Extraordinária**, de 18 de dezembro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o calendário das sessões do Conselho Municipal do Idoso – CMI

constante no anexo único desta Deliberação

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMI.

Anexo Único da Deliberação n. 187/CMI/2020

SESSÕES		
MESES	ORDINÁRIAS	HORÁRIO
JANEIRO	-----	-----
FEVEREIRO	19	14 Horas
MARÇO	25	14 Horas
ABRIL	29	14 Horas
MAIO	28	14 Horas
JUNHO	24	14 Horas
JULHO	29	14 Horas
AGOSTO	28	14 Horas
SETEMBRO	30	14 Horas
OUTUBRO	28	14 Horas
NOVEMBRO	25	14 Horas
DEZEMBRO	16	14 Horas

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO Nº 127/CODECON, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECON - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar (Municipal) n. 29, de 25 de outubro de 1999, tendo em vista a apreciação pelo Plenário dos processos constantes da Pauta da 174ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020, torna público que o referido Conselho, após discussão, votou da seguinte forma:

1.0 – COM PARECER FAVORÁVEL, POR UNANIMIDADE, À CONCESSÃO DOS INCENTIVOS:
1.1 – Empresa: REDBURN COMÉRCIO, IMP., EXP. E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.513.077/0001-68
Processo: 49.568/2020-55
Atividade: Comércio atacadista de violões e representações em eletroeletrônicos, materiais de construção, peças e acessórios automotivos e equipamentos em geral.
Empreendimento: Ampliação e Relocalização nesta Capital.
Localização: Área Municipal.
Capital Social: R\$ 99.800,00 – Data da Constituição: 31/01/2013
Investimento Fixo: R\$ 800.000,00
Nº de Empregos Diretos: Atual: 2 Novos: 10 Total: 12
Previsão de Faturamento: Mensal – R\$ 400.000,00
Anual – R\$ 4.800.000,00

INCENTIVOS APROVADOS:

Doação de área com até 2.000 m²;
Redução de 50% do IPTU por 05 anos;
Redução 5% para 2% da alíquota do ISSQN incidente sobre as obras de construção;
Para seleção e qualificação da mão de obra a ser utilizada, a empresa deverá buscar convênio com a FUNSAT;
Aderir ao selo de compromisso com igualdade de gênero – CIG, nos termos do Decreto Municipal nº 13.248 de agosto de 2017.

Relatora: GISSELI RAMALHO GIRALDELLI DOS SANTOS – CONSELHEIRA/ SEMADUR BJ

1.2 – Empresa: CARVOSUL COMÉRCIO DE CARVÃO E LENHA EIRELI
CNPJ: 01.181.694/0001-73
Processo: 56.406/2020-73
Atividade: Comércio varejista de carvão, lenha, sal de cozinha temperado, farofa e utensílios para churrasco.
Empreendimento: Ampliação e Relocalização nesta Capital.
Localização: Polo Empresarial.
Capital Social: R\$ 105.000,00 – Data da Constituição: 22/04/1996
Investimento Fixo: R\$ 1.000.000,00
Nº de Empregos Diretos: Atual: 05 Novos: 12 Total: 17
Previsão de Faturamento: Mensal – R\$ 500.000,00
Anual – R\$ 6.000.000,00

INCENTIVOS APROVADOS:

Doação de área com até 10.000 m²;
Redução de 50% do IPTU por 05 anos;
Redução 5% para 2% da alíquota do ISSQN incidente sobre as obras de construção;
Para seleção e qualificação da mão de obra a ser utilizada, a empresa deverá buscar convênio com a FUNSAT;
Aderir ao selo de compromisso com igualdade de gênero – CIG, nos termos do Decreto Municipal nº 13.248 de agosto de 2017.

Relator: THIAGO LESCANO GUERRA – CONSELHEIRO/SEGOV.

1.3 – Empresa: JMP TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 15.441.134/0001-15
Processo: 56.389/2020-56
Atividade: Transporte rodoviário de cargas, locação de máquinas e equipamentos agrícolas.
Empreendimento: Ampliação e Relocalização nesta Capital.
Localização: Área Municipal.
Capital Social: 100.000,00
Investimento Fixo: R\$ 7.704.840,00

29/07/2020	1	248/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190110.1000	734.065,34
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	249/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190110.1000	2.427.301,95
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	250/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190110.1000	405.857,52
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	251/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190111.1000	15.031,76
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	252/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190114.1000	1.324,82
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	253/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190115.1000	3.931,85
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	254/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190115.1000	8.560,74
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	255/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	0101.01.031.046.2043.3190130.1000	613.938,33
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	256/2020	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	0101.01.031.046.2043.3190134.1000	5.689,96
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	257/2020	INSTITUTO MUN. DE PREV.C.GRANDE	0101.01.031.046.2043.3191130.1000	133.731,71
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal					
29/07/2020	1	258/2020	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO	0101.01.031.046.2043.3191130.1000	63.324,47

LISTAGEM DE EMPENHOS

Valor Emissão Empenho do Período : 01/07/2020 a 31/07/2020

Página: 2

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal						
29/07/2020	1	259/2020	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0101.01.031.046.2043.3390460.1000		583.819,33
Folha de Pagamento Julho/2020 Mensal						
29/07/2020	1	260/2020	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0101.01.031.046.2043.3390460.1000		1.600,00
Folha de Pagamento Julho/2020 Complemento Mensal - 01/07/2020						
29/07/2020	1	261/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190114.1000		7.478,48
Folha de Pagamento Julho/2020 Exoneração - 31/07/2020						
29/07/2020	1	262/2020	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	0101.01.031.046.2043.3190114.1000		3.790,27
Folha de Pagamento Julho/2020 Exoneração - 31/07/2020						
29/07/2020	1	263/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	0101.01.031.046.2043.3190130.1000		1.628,78
Folha de Pagamento Julho/2020 Exoneração - 31/07/2020						

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.310

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO TRIGO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, a partir de 15 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.722

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DAVI MELO VIEIRA**, matrícula n. 14267, em prorrogação, por 30 (trinta) dias, no período de 30.08.2020 a 28.09.2020, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 24 de agosto de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.723

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MATHEUS VALERIO FONTANA**

STEFANELLO, matrícula n. 142, por 20 (vinte) dias, em razão de licença paternidade, correspondente ao período de 14 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.724

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELVIO ANTONIO TAMERAO PAES**, matrícula n. 13819, em prorrogação, por 42 (quarenta e dois) dias, no período de 31.07.2020 a 10.09.2020, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 24 de agosto de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:

Na Portaria n. 4.642, publicada no DIOGRANDE n. 5.837, f. 37, de 21 de fevereiro de 2020, foi feita a seguinte apostila, com relação à servidora Valeria de Oliveira Pimentel:

ONDE CONSTOU: "INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS".

PASSE A CONSTAR: "INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG".

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE III

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Capítulo Campo Grande nº 10, da Ordem DeMolay, jurisdicionado ao GCEMS e SCDB, CONVOCA todos os membros regulares e com direito a voto do Capítulo supracitado para Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de justificar o período vago do registro de mandato em cartório desta instituição, conforme detalhado no edital assinado no dia 20/08/2020 e afixado no mural da Loja Patrocinadora no mesmo dia. A Assembleia ocorrerá no dia 13/08/2020 às 15h 30min em primeira convocação na sede da Loja patrocinadora, Ordem e Progresso nº 25, situada na Rua Frei de Henrique Coimbra, 70, Vila Progresso, nesta cidade.

CONCESSÃO

Financial Imobiliária Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia

com validade de **16 MESES** a contar de 08/07/2020, para atividade de **Loteamento Padrão – L1**. Localizada à **Lote denominado “G”** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

IGREJA BATISTA EM ITATIAIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à **AVENIDA TRÊS BARRAS, 1693, BAIRRO SÃO BERNARDO**, município de Campo Grande –MS.